



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

002

= DECRETO Nº 2.149 =

DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º, DO DECRE-
TO Nº 2.124, DE 14/05/1984.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1945,

DECRETA :

Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto nº 2.124, de 14/05/1984, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o seguinte imóvel sito neste Município, para alinhamento da Rua Padre João Renaudin:

- Uma faixa de terreno constituída por parte dos lotes nº 20 e 21 da Quadra "G", do segundo prolongamento da Cidade Industrial, com frente para a Rua Padre João Renaudin, nesta cidade de Lorena, pertencente ao Senhor Antonio Eugênio Ferraz Villela, havida através a transcrição sob o número R-1-8276 e R-1-8278, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lorena, de 28 de fevereiro de 1980, de formato triangular, medindo 20,00m mais ou menos de frente para a Rua Padre João Renaudin; 2,00 metros do lado direito de quem da rua olha o imóvel e 22,30 metros nos fundos, encerrando uma área de aproximadamente 21,00 metros quadrados, nele não existindo benfeitorias, tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pela Assessoria de Engenharia desta Prefeitura Municipal".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
P.M. de Lorena, 20 de julho de 1984.



Prefeitura Municipal de Lorena

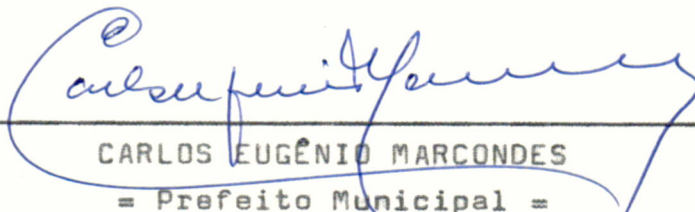
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

003

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.149/84)


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 20 de julho de 1984.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =